



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

1º Bimestre/2025

(Janeiro e Fevereiro)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos.....	7
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	7
3.2 - Folha de pagamento Ativos	7
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	10
4 - Recepção.....	10
5 - Administração	11
5.1. - Contratos, Licitações e Compras	11
5.2 - Almoxarifado	13
5.3 - Patrimônio.....	13
5.4 - Compensação Previdenciária – COMPREV	13
6 - Jurídico	15
7 – Contabilidade	16
7.1 - Receitas.....	16
7.2 - Despesas.....	19
7.3 - Adiantamentos	20
8 - Financeiro	20
9 - Investimentos	21
10 - Comitê de Investimentos	24
10.1 – Política de Investimentos	24
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	24
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	25
13 - Pró-Gestão RPPS	26
14 – Conclusão	27
15 - Disclaimer	28



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **Janeiro e Fevereiro de 2025**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **janeiro e fevereiro** concedeu um total de 36 aposentadorias, sendo 10 por invalidez, conforme tabela a seguir:



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
ELIZEU CANDIDO DE OLIVEIRA	35.807	01/01/2025	603/2024	009/2025	1
ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE	19.186	01/01/2025	812/2024	002/2025	1
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	62.486	01/01/2025	606/2024	001/2025	1
ANA PAULA CORUMBA DE CAMPOS	18.658	01/01/2025	768/2024	004/2025	1
CONSTANCIO AZEVEDO JUNIOR	34.312	01/01/2025	715/2024	005/2025	1
MARLENE TSUKIE HAMAMOTO	19.312	01/01/2025	672/2024	006/2025	1
ANA MARIA DE OLIVEIRA	16.016	01/01/2025	046/2024	003/2025	1
CARLOS ALBERTO ELIAS	12.679	01/01/2025	051/2024	008/2025	1
DENISE SICURELLA	15.275	01/01/2025	434/2024	007/2025	1
MARLON DE OLIVEIRA MELO	39.909	01/01/2025	372/2024	010/2025	1
ROBSON LOPES DIAS	35.921	01/01/2025	778/2024	011/2025	1
ADRIANA COSTA FAUSTINO	12.827	01/02/2025	876/2024	043/2025	1
ADRIANA PAULA ALVES DE SOUZA GROSS	14.121	01/02/2025	771/2024	042/2025	1
ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	60.315	01/02/2025	448/2024	033/2025	1
CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	17.321	01/02/2025	908/2023	016/2025	1
DAIR MARIA DO CAMARGO	16.621	01/02/2025	764/2024	035/2025	1
DÉBORA SIMONE MENDES QUINTAS	16.166	01/02/2025	522/2024	034/2025	1
ELISA CARLA AMBROSIO M. DOS SANTOS	17.879	01/02/2025	851/2024	027/2025	1
FLAUDIZIA DA SILVA	60.038	01/02/2025	783/2024	0,29/2025	1
GABRIELA FIGUEIREDO KULESSA	60.074	01/02/2025	1067/2019	024/2025	1
GERALDINY FERNANDES	18.360	01/02/2025	785/2024	023/2025	1
GILVANIA RIBEIRO FARIAS	19.185	01/02/2025	614/2024	036/2025	1
IZILDINHA LEMES DE FREITAS	18.152	01/02/2025	886/2023	037/2025	1
JORDELINO DO NASCIMENTO FILHO	10.104	01/02/2025	781/2024	019/2025	1
JUCIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	14.155	01/02/2025	271/2024	044/2025	1
LEILA APARECIDA ALIAGA	10.378	01/02/2025	1066/2016	040/2025	1
LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	17.959	01/02/2025	786/2024	026/2025	1
MARIA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	17.553	01/02/2025	469/2024	030/2025	1
MARINALVA DA SILVA SANTOS	17.909	01/02/2025	868/2024	039/2025	1
MARISA FERREIRA DA ROSA COSTA	61.938	01/02/2025	533/2024	031/2025	1
MARISTELA DE ABREU V. RAMOS DOS SANTOS	16.074	01/02/2025	811/2024	025/2025	1
MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	18.880	01/02/2025	466/2024	038/2025	1
MONICA NICOLETTI CAVALHERO	11.553	01/02/2025	315/2022	041/2025	1
PAULO RENATO DA COSTA	14.740	01/02/2025	853/2024	020/2025	1
ROSEMEIRE BARRETO VALENTE	19.963	01/02/2025	546/2024	032/2025	1
SILVANA MACHADO LEOCÁDIO	18.924	01/02/2025	885/2023	017/2025	1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram concedidas 03 pensões no período:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	PROCESSO	PORTARIA
IVAN SOUZA DOS SANTOS	7.242	070/2025	015/2025
MARIA JOSE DA SILVA	7.240	960/2024	013/2025
MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	7.239	977/2024	012/2025

Foram concedidos 03 abonos de permanência no período:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	COMPET	PROCESSO	MASSA
NILTON DE JESUS SERRANO JUNIOR	13.279	jan/25	770/2024	1
VANDILMA SILVA GALINDO	15.841	jan/25	950/2024	1
DILMA NUNES BRUM	17.145	jan/25	677/2024	1

E por fim, foram concedidas 15 Certidões de Tempo de Contribuição para os seguintes servidores:

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
45226/2024-56	15/01/2025	73/2024	DIGELZA BUENO COSTA DE MOURA
1747/2025-82	17/01/2025	001/2025	EVANILTON DA SILVA SOARES
565/2025-94	24/01/2025	002/2025	LEONTINE TAVORA DA FONSECA
2383/2025-58	24/01/2025	003/2025	ARIADNE MONTEIRO RODOVALHO FERRAZ
1659/2025-81	24/01/2025	004/2025	VANESSA RODRIGUES FERNANDEZ
2789/2025-31	24/01/2025	005/2025	FERNANDA ALVARES CABRAL
3003/2025-01	24/01/2025	006/2025	MARCIA DA CRUZ
2466/2025-47	29/01/2025	007/2025	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
4736/2025-54	10/02/2025	010/2025	CAROLINA MEDEIROS DA SILVA
41466/2024-81	10/02/2025	008/2025	FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO
5790/2025-17	14/02/2025	012/2025	JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA
6362/2025-10	14/02/2025	013/2025	JULIANA OLIVEIRA FIGUEIREDO
7086/2025-07	26/02/2025	014/2025	MARCIO RICARDO SALOMAO
8078/2025-70	26/02/2025	015/2025	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA
5218/2025-58	28/02/2025	011/2025	CARLOS LUIZ GUERRA DE LIMA



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

3 - Recursos Humanos

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Fevereiro, constata-se a quantidade de 3.182 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
jan/25	2.574	582	R\$ 16.897.577,62
fev/25	2.602	580	R\$ 16.949.590,23

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 21 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
jan/25	19	2	R\$ 164.152,84
fev/25	19	2	R\$ 152.049,17

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 1º Bimestre de 2025:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base JANEIRO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	Jorge da Paixão e Silva (13978), Roberto Santana (33616)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	Jose Pereira Sartori (15557) - Inclusão de incidência de 20% dos vencimentos do 13 ^a no pagamento da pensão alimentícia.
<i>Incluídos em Folha</i>	09 aposentadorias voluntárias, 02 aposentadorias por invalidez permanente e 03 pensões por morte.
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Recadastramento</i>	Não
<i>Houve cruzamento de dados SISOBÍ</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	8
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	10
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/01/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	30/01/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	30/01/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/01/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	06/02/2025 - INATIVOS 1ª MASSA
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	06/02/2025 - INATIVOS 1ª MASSA - 07/02/2025 - ATIVOS
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	14/01/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/01/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	11/02/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	05/02/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base FEVEREIRO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	Maria Aparecida Prado (38443), Edi Franca (6316)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	Marcio Novaes Borges, (11) foi providenciada a alteração das contas bancárias e as beneficiárias da pensão alimentícia, em nome da Sra. Bianca Peres Novaes e Sra. Fabiana Peres Novaes.
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Demonstrativos de pagamento dos últimos 6 meses dos segurados Rosana Caldatto Barbosa Rebouças (13181) e Vicentina Portolesi Goncalves (06). Execução de Penhora 20% do segurado Sr. Luciano da Silva (6994). Execução de Penhora de 15 % da segurada Sra. Maria das Graças da Silva (39965).
<i>Incluídos em Folha</i>	15 Aposentadorias voluntárias e 15 invalidez, 01 Pensão por morte
<i>Recadastramento</i>	1
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	4
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	6
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/02/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	28/02/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	28/02/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	28/02/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Cesta Básica</i>	07/03/2025
<i>Data de pagamento Cesta Básica</i>	07/03/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	14/02/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	14/02/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	11/03/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	18/03/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	27/02/2025
<i>Data do envio RAIS</i>	-



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

Até o mês de fevereiro, 01 (um) segurado não realizou a prova de vida, não foi obtido êxito nas tentativas de contato telefônico. Portanto, os benefícios continuam suspensos até a regularização da situação.

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento		
	WhatsApp	E-mail	Presencial
Janeiro	667	18	295
Fevereiro	689	17	259

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.

Fizeram o recebimento de ofícios, entre eles, Caixa de Saúde, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam processos da Justiça do Trabalho, Tribunal de Justiça e outros requerimentos diversos.

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JANEIRO	25/02/2025
FEVEREIRO	11/03/2025

5.1. - Contratos, Licitações e Compras

No 1º Bimestre/2025 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contratos e Aditamentos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
01/2022	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	03	510/2006	Dispensa de Licitação	R\$ 2.172,96	01/01/2025	31/12/2025
01/2023	J.C.W ELEVADORES LTDA	02	1021/2023	Dispensa de Licitação	R\$ 4.984,92	02/01/2025	01/01/2026

- Compras e Serviços:

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	309/2024	Inexigibilidade	Filiação a ABIPEM	67/2025	10/01/2025	R\$ 2.250,00
WILL GRAFICA LTDA ME	945/2024	Dispensa de Licitação	Confecção de capas de processo	69/2025	20/01/2025	R\$ 4.680,00
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	78/2025	Inexigibilidade	Filiação a APEPREM	88/2025	29/01/2025	R\$ 2.400,00
DIEGO LUIZ PEDRO	118/2025	Dispensa de Licitação	Passagens aéreas e hospedagens, referente a participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	92/2025	04/02/2025	R\$ 7.953,49
ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	92/2025	Inexigibilidade	Inscrições no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	95/2025	10/02/2025	R\$ 4.750,00
FREIRE & PINHO LTDA	126/2025	Dispensa de Licitação	Compra de café, filtro de papel e açúcar.	105/2025	19/02/2025	R\$ 3.001,00
A&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	149/2025	Dispensa de Licitação	Aquisição de material de escritório	119/2025	28/02/2025	R\$ 8.860,30

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

5.2 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Janeiro	R\$ 4.680,00	R\$ 1.817,56
Fevereiro	R\$ 3.001,00	R\$ 1.137,90

5.3 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Nos meses em análise nenhum bem foi adicionado ou desincorporado.

5.4 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio de Compensação Previdenciária, arrecadou no 1º Bimestre, referente às competências de novembro e dezembro de 2024, o montante de R\$ 190.610,00 (Cento e noventa mil, seiscentos e dez reais), conforme demonstrado no Balancete Analítico do período analisado.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondentes às competências de janeiro e fevereiro de 2025, cujos recebimentos e pagamentos estão

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

previstos para os meses de março e abril do mesmo exercício, conforme relatórios apresentados.

VALORES A RECEBER		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Janeiro	Fevereiro
RGPS	R\$ 1.018.955,49	R\$ 1.143.870,49
GUARAPARI	R\$ 1.533,31	R\$ 1.533,31
PRAIA GRANDE	R\$ 2.713,91	R\$ 2.713,91
SARANDI	R\$ 930,73	R\$ 930,73
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.570,88	R\$ 1.570,88
SÃO BERNARDO	R\$ 2.089,81	R\$ 2.089,81
DIVINOPOLIS	R\$ 41,36	R\$ 41,36
MARICA	R\$ 59,51	R\$ 59,51
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 9.546,93	R\$ 9.546,93
MINAS GERAIS	R\$ 2.601,23	R\$ 72,99
TOTAL	R\$ 1.040.043,16	R\$ 1.162.429,92

VALORES A PAGAR		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Janeiro	Fevereiro
GUARUJA	R\$ 1.168,57	R\$ 1.168,57
CUBATÃO	R\$ 675,31	R\$ 675,31
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 34,28	R\$ 34,28
SANTA CATARINA	R\$ 5,41	R\$ 5,41
SANTO ANDRÉ	R\$ 183,11	R\$ 183,11
INDAIATUBA	R\$ 35,45	R\$ 35,45
SERTAOZINHO	R\$ 39,81	R\$ 39,81
RPPS UNIAO INSS	R\$ 57,53	R\$ 57,53
SANTOS	R\$ 18.014,67	R\$ 4.582,91
DIADEMA	R\$ 429,12	R\$ 429,12
TOTAL	R\$ 20.643,26	R\$ 7.211,50

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações, verificamos o recebimento de 02 novas ações judiciais, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
1001306-89.2025.8.26.0590	05/02/2025	Revisão de Benefício de Aposentadoria
1002109-72.2025.8.26.0590	21/02/2025	Ação de obrigação de fazer c/c antecipação de tutela c/c devolução de valores

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acordão	Sentença
Janeiro	4	1
Fevereiro	2	1

Também há informações referente aos despachos nos processos judiciais durante o 1º Bimestre de 2025.

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Pensão por morte;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

7 – Contabilidade

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº 4613 de 17 de dezembro de 2024, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais)

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 1º Bimestre do exercício financeiro de 2025, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado até o período foi de R\$ 43.491.373,71 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) das receitas previstas em R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No período analisado constatou irregularidade no repasse das Contribuições Previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

COMP.	VENC.	PLANO	PATRONAL / SERVIDOR	VALORES	VALOR REPASSADO	DATA REPASSE	DIFERENÇA
Jan/25	28/02/2025	Previdenciário	Servidor	R\$ 294.957,50	R\$ 941,93	27/02/2025	R\$ 294.015,57
Jan/25	28/02/2025	Previdenciário	Patronal	R\$ 463.504,65	R\$ 76.804,49	27/02/2025	R\$ 386.700,16
Fev/25	31/03/2025	Previdenciário	Servidor	R\$ 316.218,63	-	-	R\$ 316.218,63
Fev/25	31/03/2025	Previdenciário	Patronal	R\$ 496.914,99	-	-	R\$ 496.914,99
Fev/25	31/03/2025	Financeiro	Patronal	R\$ 6.528.393,57	R\$ 5.054.210,29	31/03/2025	R\$ 1.474.183,28
TOTAL							R\$ 2.968.032,64

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento nº	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 1º Bimestre/25
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (83 a 94)	84
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (83 a 94)	84
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (83 a 94)	84
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (83 a 94)	84
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (83 a 94)	84
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	-	-
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (70 a 81)	71
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (70 a 81)	79
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	-	-
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	-	-
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	-	-
882/2021	Financeiro	R\$ 4.405.553,70	55	-	-
80/2022	Financeiro	R\$ 7.830.803,06	60	-	-
130/2022	Financeiro	R\$ 5.367.441,78	60	-	-
136/2022	Financeiro	R\$ 23.628.348,03	59	12 (39 a 50)	56 (parte)
36/2023	Financeiro	R\$ 11.115.252,63	60	12 (23 a 34)	24
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (13 a 24)	11

*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no bimestre:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Parc. n°	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
169/18	Financeiro	82	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 60.152,64
170/18	Financeiro	82	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 68.047,42
171/18	Financeiro	82	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 291.104,82
357/18	Financeiro	82	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 296.331,49
194/18	Financeiro	69	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 161.180,85
136/22	Financeiro	44	30/06/2025	13/01/2025	R\$ 138.237,92
136/22	Financeiro	45	30/07/2025	13/01/2025	R\$ 294.118,34
36/23	Financeiro	22	31/12/2024	13/01/2025	R\$ 221.342,47
169/18	Financeiro	83	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 60.870,60
170/18	Financeiro	83	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 68.859,62
171/18	Financeiro	83	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 294.579,36
357/18	Financeiro	83	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 299.868,41
358/18	Financeiro	83	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 29.311,43
194/18	Financeiro	70	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 163.157,05
198/19	Financeiro	70	30/01/2025	30/01/2025	R\$ 598.283,43
136/22	Financeiro	45	30/07/2025	30/01/2025	R\$ 283.434,93
136/22	Financeiro	46	30/08/2025	30/01/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	47	30/09/2025	30/01/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	48	30/10/2025	30/01/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	49	30/11/2025	30/01/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	50	30/12/2025	30/01/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	51	30/01/2026	30/01/2025	R\$ 217.700,87
136/22	Financeiro			19/02/2025	R\$ 350.805,50
136/22	Financeiro	52	28/02/2026	19/02/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	53	30/03/2026	19/02/2025	R\$ 568.506,37
136/22	Financeiro	54	29/04/2026	19/02/2025	R\$ 104.939,52
198/19	Financeiro	71	28/02/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	72	30/03/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	73	30/04/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	74	30/05/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	75	30/06/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	76	30/07/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	77	30/08/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	78	30/09/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
198/19	Financeiro	79	30/10/2025	26/02/2025	R\$ 598.283,43
169/18	Financeiro	84	28/02/2025	27/02/2025	R\$ 60.870,60
170/18	Financeiro	84	28/02/2025	27/02/2025	R\$ 68.859,62

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

171/18	Financeiro	84	28/02/2025	27/02/2025	R\$	294.579,36
357/18	Financeiro	84	28/02/2025	27/02/2025	R\$	299.868,41
358/18	Financeiro	84	28/02/2025	27/02/2025	R\$	29.311,43
194/18	Financeiro	71	28/02/2025	27/02/2025	R\$	163.157,05
136/22	Financeiro	54	29/04/2026	27/02/2005	R\$	463.566,85
136/22	Financeiro	55	29/05/2026	27/02/2025	R\$	568.506,37
136/22	Financeiro	56	28/06/2026	27/02/2025	R\$	124.594,38
36/23	Financeiro	23	30/01/2025	27/02/2025	R\$	227.760,64
36/23	Financeiro	24	01/03/2025	27/02/2025	R\$	224.394,72
TOTAL					R\$	15.891.891,56

Constatamos que referente aos acordos de Parcelamento a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso:

Plano Previdenciário

Parc. n°	Parcela	Venc.	Valor
377/23	12	30/12/2024	R\$ 356.346,78
377/23	13	30/01/2025	R\$ 359.735,16
377/23	14	28/02/2025	R\$ 361.424,05
TOTAL			R\$ 1.077.505,99

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Bimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 35.631.290,74 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), e o montante pago de R\$ 34.733.434,89 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Planos	Empenhadas - 1º Bimestre de 2025	Liquidadas - 1º Bimestre de 2025
Financeiro	R\$ 1.886.020,11	R\$ 1.065.289,40
Previdenciário	R\$ 20.630,09	R\$ 19.642,51
TOTAL	R\$ 1.906.650,20	R\$ 1.084.931,91

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no começo do exercício.

7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	09/01/2025	R\$ 501,40	R\$ 498,60
Carla Cozzetti	R\$ 600,00	05/02/2025	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	11/02/2025	R\$ 335,85	R\$ 664,15

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audesp;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 1º Bimestre do exercício de 2025. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paulo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2025 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,12%.

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado até o mês de Fevereiro de 2025 teria como meta 2,33% e a rentabilidade acumulada foi de 1,80%, sendo que analisando individualmente, no mês de janeiro, foi cumprida a meta atuarial:

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial			
Ano	JAN (%)	FEV (%)	RENT. ANO
2025	1,48	0,31	1,80
INPC + 5,12%	0,44	1,88	2,33

Fonte: LDB Consultoria



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciadas, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais.

No mês de janeiro, foram efetuadas as aplicações, referente a devolução dos valores resgatados a pedido da Prefeitura, do Fundo de Oscilação de Risco (FOR) em dezembro/24 para pagamento da folha.

No mês de fevereiro, foram feitas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração, o Resgate total dos fundos CEF Expert Valor, CEF Consumo e CEF Small Caps, somando um montante aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo que, deste montante, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram aplicados no Fundo de Ações Tarpon GT, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foram aplicados no fundo de crédito privado SOMMA Torino. E ainda, foi efetuado o resgate no valor de R\$ 3.248.803,69 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) do fundo de ações MAG Brasil FIA que não vinha apresentando uma boa performance, então foi realocado no Somma Torino que, sendo assim, o total aplicado no Fundo Somma Torino foi de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos reais), adquirimos Letra Financeira do Banco Daycoval no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), este valor é oriundo dos cupons referentes aos Títulos Públicos de vencimento em anos pares que recebemos no dia 15 de fevereiro, perfazendo um total aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

reais) e mais 1.000.000,00 (um milhão de reais) resgatados do Itaú Alocação Dinâmica.

Em análise até o 1º Bimestre de 2025, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 132.052.466,97	33,55%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 58.436.988,47	14,85%
Fundos Renda Fixa	R\$ 51.151.059,69	13,00%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 51.789.314,51	13,16%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 13.722.743,34	3,49%
Total Renda Fixa	R\$ 307.152.572,98	78,04%
Fundos de Ações	R\$ 25.677.131,61	6,52%
Total Renda Variável	R\$ 25.677.131,61	6,52%
Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.574.267,02	4,72%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.512.517,83	0,64%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 21.086.784,85	5,36%
Fundos Multimercados	R\$ 38.467.491,00	9,77%
Fundo de Participação	R\$ 860.602,90	0,22%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 39.328.093,90	9,99%
Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 350.000,00	0,09%
Total de Fundos Imobiliários	R\$ 350.000,00	0,09%
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 393.594.583,34	100,00%

Fonte: LDB Consultoria



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria de LDB – Consultoria Financeira.

No 1º Bimestre de 2025 foi realizada reunião Ordinária, no dia 30 de janeiro de 2025, cuja ata está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/atas/Atada46reuniaocomitedeinvestimentos.pdf>

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 26/11/2024, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/PoliticadeInvestimentos2025.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 28 de janeiro de 2025 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Conselho Fiscal - 102º Reunião, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoFiscal/ATA102.pdf>

Conselho de Administração – 105º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoadministrativo/ATA%20105.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.


Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preenchem os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 07/12/2024 com validade até 05/06/2025.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/12/2024
VÁLIDO ATÉ 05/06/2025



N.º 987121 - 238871

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, Nº 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felipe Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado Nº: CPG 172/2024

14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 1º Bimestre de 2025, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 30 de abril de 2025.

Patricia Furlan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.